



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1182 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina - CONSEA- LD, Gestão 2018-2020:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e à vista do contido na Lei Municipal nº 12.700, de 3 de maio de 2018, considerando o processo SEI nº 19.020.054764/2018-42

DECRETA:

Art. 1º. Designa os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina - CONSEA-LD, Gestão 2018-2020:

§ 1º Para a representação do Poder Público no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, exercida por oito membros titulares e suplentes, estão indicados:

I. pelo Poder Público Municipal:

1. Titular: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA): Alexandre Fujita

Suplente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT): Thiago de Paula

Espinosa Gouvea

2. Titular: Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA): Anderson Chagas de Oliveira

Suplente: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU): Antônio Carlos Selhort

3. Titular: Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS): Luzimara Almudi Lobo dos Santos

Suplente: Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL): Fernando Sernichiari

4. Titular: Secretaria Municipal de Educação (SME): Mayara Angelune Saito

Suplente: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM): Sônia Maria Ulian

5. Titular: Secretaria Municipal de Saúde (SMS): Mário Sérgio Espadar Pereira

Suplente: Secretaria Municipal do Idoso (SMI): Antônio Orélio de Carvalho

II. pelo Poder Público Estadual e Federal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional participantes na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

6. Embrapa Soja:

Titular: Vera de Toledo Benassi

Suplente: Marcelo Alvares de Oliveira

7. Universidade Estadual de Londrina (UEL):

Titular: Clísia Mara Carreira

Suplente: Renata Katsuko Takayama Kobayashi

8. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campi Londrina (UTFPR):

Titular: Ana Flávia de Oliveira

Suplente: Paulo de Tarso Carvalho

§ 2º A representação da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será exercida por 16 membros titulares e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

I. Movimentos populares organizados, associações comunitárias e instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município:

1. Instituto do Movimento de Estudo da Cultura Afrobrasileira (IMECAB):

Titular: Sidnei Santos da Silva

Suplente: Vagner Nogueira

2. Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná (FAMOPAR):

Titular: Edvaldo Viana

Suplente: Roseli Mondek

3. Instituto Cidadania:

Titular: Lenita José da Silva Riccetto

Suplente: Caio Sabino Silva Riccetto

4. Central de Movimentos Populares (CMP):

Titular: Cícero Cipriano Pinto

Suplente: Irene de Jesus Macena

II. Associações, cooperativas, organizações e comunidades de produtores da agricultura familiar:

5. Acampamento Quilombo dos Plamares – Lerroville:

Titular: Maria Inez Gomes

Suplente: Joi Domingues de Oliveira

6. Rede ECOVIDA:

Titular: Onaur Ruano

Suplente: Rudá Simões Val

7. Cooperativa de Agricultura Familiar Solidária (COAFAS):

Titular: Carlos Roberto Bento

Suplente: Miguel Gomes Celestino

III. Movimento sindical de trabalhadores, urbano e rural, com interface nas questões de Segurança Alimentar e Nutricional:

8. Sindicato de Trabalhadores Rurais – Londrina (STR):

Titular: Plácido Aparecido Lucas Fernandes

Suplente: Olimpio Cândido da Silva Neto

9. União Geral dos Trabalhadores (UGT):

Titular: Vivian Perla Almeida Cruz

Suplente: Angelo Barreiros

IV. Movimento sindical patronal, urbano e rural, com interface nas questões de Segurança Alimentar e Nutricional:

10. Sindicato Rural Patronal de Londrina (SRP):

Titular: Lilian Azevedo Miranda

Suplente: Neuza Natsue Eshima Tomimatsu

11. Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Norte do Paraná (Abrasel):

Titular: Thanise Pitelli

Suplente Vinicius Liberatti Donadio

V. Instituições de ensino privado técnico/superior e de pesquisa de atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional:

12. Centro Universitário Filadélfia (Unifil):

Titular: Guilherme Henrique Dantas Palma

Suplente: Lucievelyn Marrone

13. Universidade Norte do Paraná Londrina (Unopar):

Titular: Beatriz Lourenço Nunes

Suplente: Evelyn Caroline Koga

VI. Associações de classe e conselhos profissionais de atuação vinculada à área de Segurança Alimentar e Nutricional:

14. Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região (CRN8):

Titular: Kelly Franco de Lima

Suplente: Gerusa Martins Ayres

VII. Organizações privadas sem fins lucrativos de serviço social autônomo e instituições/entidades similares com interface nas questões de Segurança Alimentar e Nutricional:

15. SESC / Mesa Brasil

Titular: Lara Libanori Barbosa

Suplente: Lucilene Ferreira Gonçalves

VIII. Instituições privadas e filantrópicas e organizações não governamentais e afins, das áreas de assistência social, de educação e de geração de emprego e renda, com interface nas questões de Segurança Alimentar e Nutricional:

16. Escola Flávia Cristina

Titular: Tania Mara Moreira Silva

Suplente: Conceição Aparecida Santos Lopes

Art. 2º. Em cumprimento à Lei Municipal nº 12.700/2018, Art. 23, o Prefeito Municipal indica como Secretário Geral do CONSEA-LD, o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Alexandre Fujita.

Art. 3º. A instalação da nova composição e posse ocorrerão dia 20 de agosto de 2018, às 14h, no Auditório da Prefeitura de Londrina, 2º andar, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 635, Jd. Mazei II.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de agosto de 2018.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Juarez Paulo Tridapalli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Alexandre Fujita

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) de Governo**, em 13/08/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Fujita, Secretário(a) de Agricultura e Abastecimento**, em 15/08/2018, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1305462** e o código CRC **D2D8C501**.

Referência: Processo nº 19.020.054764/2018-42

SEI nº 1305462

Criado por marta.biatto, versão 3 por marta.biatto em 13/08/2018 14:09:42.